

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	67
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	70
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX.....	91
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS.....	98
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	169
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	173

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 296/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **1080074**, no período de 05 a 19/05/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 04 de Maio de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 297/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LUARA RIBEIRO MARROCOS**, matrícula SIAPE nº **2300013**, nos períodos de 03/08 a 04/09/2026 e 16/04 a 11/06/2027, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 04 de Maio de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 298/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/05/2026, o servidor **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1965070, do cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 08 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 299/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/05/2026, a servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1357205, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, do Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 08 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 300/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16/05/2026, a servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1357205, para exercer o cargo de Decana do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 08 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 301/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

Art 1º **NOMEAR** a servidora **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE 2060642, para exercer o cargo de Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, desta Universidade.

Itabuna, 08 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 302/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Curso de Formação Profissional, do servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1163433, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, com fundamento no art. 20, da Lei nº 8.112/90, optando pelo Auxílio Financeiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo objeto do Curso de Formação, na forma prevista pelo Art. 14, da Lei nº 9.624/1998.

Itabuna, 11 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 303/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2412546, da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Auditoria Interna, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 304/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Alteração do código da função da Unidade de Planejamento e Execução (código FG-0) para Unidade de Planejamento e Execução (código FG-01), desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 305/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2412546, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Auditoria Interna, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 306/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/03/2026, o servidor **MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 3044886, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; do Campus Sosígenes Costa, código FCC, desta Universidade.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 307/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **KAREL PONTES LEAL**, matrícula SIAPE 1380687, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 308/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 17 de maio de 2026, o prazo do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria 22/2026, de 14 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Ordinário Nº 2, de 25 de março de 2026, p. 34, para dar continuidade à criação do sistema automatizado de controle de acesso de usuários aos Restaurantes Universitários da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 309/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) - CEP/UFSB.

Art. 2º O Colegiado do CEP/UFSB é composto pelos seguintes membros:

I- Representantes titulares dos/das servidores/as da UFSB:

- a) Ana Paula Pessoa de Oliveira – Docente
- b) Evaldo Ferreira – Técnico administrativo
- c) Isabel Cristina Belasco (Coordenadora Adjunta do CEP/UFSB) – Docente
- d) Ivonete de Souza Susmickat Aguiar - Docente
- e) Ita de Oliveira e Silva - Docente
- f) Leonardo Augusto Couto Finelli (Coordenador do CEP/UFSB) -Docente
- g) Paula Peixoto Messias Barreto - Docente
- h) Renata Soares Passinho – Docente

II- Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFSB:

- a) Gisele Lopes de Oliveira (Suplente) - Docente

Art. 3º O mandato dos membros terá duração de 4 (quatro) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º O CEP/UFSB terá 2 (dois) membros representantes dos participantes de pesquisa (RPP) indicados por entidades do controle social (conselhos de políticas públicas, ONGs, representações diversas, etc.), para mandatos de 3 (três) anos, passíveis de renovação por igual período.

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Art. 5º Os membros suplentes, representantes dos servidores da UFESB, poderão substituir qualquer membro titular, durante as reuniões, eventos do CEP/UFESB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

Art. 6º A Coordenação do CEP/UFESB é composta por 02 (dois) servidores docentes:

I- Coordenador: Leonardo Augusto Couto Finelli

II-Coordenadora Adjunta: Isabel Cristina Belasco

Art. 7º A Coordenação do CEP/UFESB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 8º Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFESB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

Art. 9º O CEP/UFESB conta com uma Secretária Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

I- Secretária Executiva do CEP/UFESB: Elanice Ferreira Almeida Correia

Art. 10 As atribuições e funções dos membros do CEP/UFESB, bem como a organização administrativa deste Comitê estão previstas no seu Regimento Interno.

Art. 11 Revoga a **Portaria Nº 197/2026**, de 16 de março de 2026, que nomeia os membros do CEP/UFESB, e demais disposições em contrário.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 14 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 310/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação do Setor de Promoção de Saúde do Servidor, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 311/2026

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **ANA CARNEIRO CERQUEIRA**, SIAPE 1348376, no período de 01/07/2026 a 30/06/2027, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em São Paulo-SP.

Itabuna, 14 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 312/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.011390/2025-91**,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 07 de abril de 2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **DANIEL FILS PUIG**, matrícula SIAPE 1124464.

Itabuna, 18 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 313/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003980/2026-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS**, matrícula SIAPE nº **1878541**, no período de 29/06 a 28/07/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 314/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 289 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e demais informações que constam do processo nº 23746.003798/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2413424, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para exercício junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor durante todo período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 22 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 315/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** a servidora **MYDIA FALCAO FREITAS**, matrícula SIAPE 1426246, do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 316/2026

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 289 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e demais informações que constam do processo nº 23746.004065/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **MYDIA FALCAO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1426246, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para exercício junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor durante todo período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 22 de maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 317/2026

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **DIOVANI FAVORETO ALVES**, matrícula SIAPE 1334650, para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho Institucional sobre Acervos (GT Institucionalização de Acervos UFSB), com representação intersetorial, em referência à Portaria 187 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 22 de Maio de 2026

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 318/2026

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25/06/26, o servidor **FABRÍCIO BERTON ZANCHI**, matrícula SIAPE 1649867, do cargo de Decano Pro Tempore do Centro de Formação em Ciências Ambientais, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 26 de Maio de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 319/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1553877, da função de Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 320/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA**, matrícula SIAPE 3089873, para exercer a função de Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 321/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MALU SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1173340, da função de Assessora de Comunicação Social, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 322/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE nº 1209884, do cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas- PROAF, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 323/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** a servidora **FRANCISMARY ALVES DA SIVA**, matrícula SIAPE 1032375, do cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Administração - PROPA, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 324/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** o servidor **EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516, do cargo de Coordenador do Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 325/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **NOMEAR** o servidor **EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516, para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 326/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **LEONARDO EVANGELISTA MORAES**, matrícula SIAPE 1041340, do cargo de Assessor de Sustentabilidade, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 327/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS** , matrícula SIAPE 1562546, para exercer a função de Assessor de Sustentabilidade, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 328/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO**, matrícula SIAPE 1561589, da função de Pró-reitora de Gestão para Pessoas - PROGEPE, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 329/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, para exercer a função de Pró-reitor de Gestão para Pessoas - PROGEPE, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 330/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1420399, da função de Pró-Reitor de Ações Afirmativas - PROAF, código CD - 02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 331/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE nº 1209884 , para exercer a função de Pró-Reitora de Ações Afirmativas - PROAF, código CD - 02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 332/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, da função de Chefe do Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 333/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, para exercer a função de Assessor de Comunicação Social, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 334/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** o servidor **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, da função de Chefe do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 335/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **NOMEAR** o servidor **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, para exercer a função de Pró-Reitor de Planejamento e Administração - PROPA, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 336/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do 25/05/26, o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1401453, da função de Assessor de Relações Internacionais, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 337/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias ,

RESOLVE:

Art 1º **NOMEAR** a servidora **TAINA SORAIA MULLER**, matrícula SIAPE 1149467, para exercer a função de Assessora de Relações Internacionais, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2026

FABRICIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 338/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** as Portarias nº 323/2026 e nº 335/2026, emitidas em 26 de maio de 2026, e Publicada no Diário Oficial da União em 27 de Maio de 2026, edição nº 98, seção 2, página 37,

Onde se lê:
(...) de Planejamento e Administração (...)

Leia-se:
(...) de Administração (...)

Itabuna, 27 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 339/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e como base nos Art. 21 e Inciso XIII do Art. 22 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Vice-Reitor, até o dia 08 de julho de 2026, a competência para praticar os seguintes atos, nas ausências e impedimentos do Reitor:

- I. representar a Universidade;
- II. convocar e presidir os Conselhos Superiores, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- III. praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- IV. expedir atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de Magistério da Universidade;
- V. assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades Universitárias ou Órgãos Complementares;
- VI. assinar correspondência oficial expedida pela Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 647/2018 a partir desta data.

Parágrafo único. Permanecem válidos os atos praticados com fundamento na Portaria mencionada no *caput*.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 27 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 340/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JOANA BRANDAO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, na função de Coordenadora do Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 341/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26/05/26, o servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2413424, do cargo de Coordenador de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 342/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003466/2026-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **DANIELLI GIGANTE TRANCOSO**, matrícula SIAPE nº **1158825**, nos períodos de 08/06 a 07/07/2026 e 08/09 a 07/10/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 343/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Alterar a vinculação da Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- II. Alterar a vinculação da Seção de Apoio aos Laboratórios - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- III. Alterar a vinculação da Seção de Almoxarifado e Insumos Laboratoriais em Geral - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.

- IV. Alterar a vinculação da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- V. Extinção da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- VI. Criação da Seção de Apoio à Gestão Laboratorial, do Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- VII. Extinção do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- VIII. Extinção do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- IX. Extinção da Seção de Infraestrutura e Conectividade, Redes e Servidores, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- X. Extinção da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, do Setor de Sistemas Acadêmicos

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

- XI. Criação do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XII. Criação do Setor de Infraestrutura e Conectividade, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XIII. Criação da Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XIV. Criação do Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XV. Criação da Seção de Sistemas Acadêmicos Estruturantes, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVI. Criação da Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVII. Criação do Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

- XVIII. Criação do Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XIX. Criação do Setor de Suporte e Atendimento a Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XX. Criação do Setor de Compras; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXI. Criação do Seção de Gestão de Contratos de TI; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXII. Extinção da Assessoria Especial da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função CD-03
- XXIII. Criação da Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função CD-03.
- XXIV. Alterar a vinculação da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXV. Alterar a vinculação da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

- XXVI. Alterar a vinculação da Coordenação de Ingresso, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXVII. Alterar a vinculação da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXVIII. Criação do Setor de Concurso e Processos Seletivos, da Coordenação de Ingresso, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXIX. Criação do Setor de Dimensionamento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 344/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **TIRZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE 3507516, na função de Chefe do Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos - CPF, Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 345/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES**, matrícula SIAPE 1436900, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 346/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO**, matrícula SIAPE 1220616, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 347/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, matrícula SIAPE 1721006, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 348/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RONALDO DE TOLEDO**, matrícula SIAPE 3067948, na função de Coordenador do Colegiado de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 349/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05/05/2026, o servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1562546, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 350/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SILVIA KIMO COSTA**, matrícula SIAPE 1968210, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 351/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004091/2026-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **JADER DE ANDRADE VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2398276**, no período de 06/07 a 04/08/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 352/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004095/2026-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1685619**, nos períodos de 02 a 31/07/2026, 05/10 a 03/11/2026 e 11/02 a 12/03/2027, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar escrita de tese de doutorado.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 353/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004099/2026-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **MARIANE CRUZ SANTANA**, matrícula SIAPE nº **1245339**, no período de 15/06 a 14/07/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

PORTARIA Nº 009/2026

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função, e

CONSIDERANDO que o Edital PROAF nº 04/2026 estabelece, em seu Art. 9º, a obrigatoriedade de apresentação completa da documentação no ato da inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo;

CONSIDERANDO que o referido edital veda a complementação documental em sede de recurso, conforme Art. 23;

CONSIDERANDO que o Auxílio Moradia exige documentação específica, incluindo comprovante de residência da cidade de origem, contrato de aluguel, recibo de pagamento e declarações correlatas;

CONSIDERANDO que o quantitativo previsto de vagas para o Auxílio Moradia é de 250 (duzentas e cinquenta) e que o número de inscrições homologadas para foi inferior ao número de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO que a redação de itens relativos à documentação do Auxílio Moradia apresentou ambiguidades, sendo objeto de retificação apenas em momento próximo ao encerramento das inscrições;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da ampla concorrência, da eficiência administrativa e do interesse público na ocupação integral das vagas disponíveis;

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a complementação de documentação exclusivamente para candidatas/os inscritas/os no Auxílio Moradia no âmbito do Edital PROAF nº 04/2026, que tiveram suas inscrições não homologadas por pendências documentais.

Art. 2º A complementação documental de que trata esta Portaria refere-se unicamente aos documentos exigidos para o Auxílio Moradia, conforme previsto no edital.

Art. 3º Poderão participar desta etapa excepcional as/os estudantes que:

- I – tenham realizado inscrição no Auxílio Moradia dentro do prazo estabelecido;
- II – tenham tido inscrição não homologada exclusivamente por ausência ou inadequação de documentação;
- III – atendam aos demais critérios previstos no edital.

Art. 4º A complementação documental não constitui nova inscrição, sendo vedada a inclusão de candidatas/os que não tenham se inscrito originalmente para o Auxílio Moradia.

Art. 5º As documentações complementares deverão ser enviadas pelo SIGAA no período de 11 a 15 de maio de 2026, no espaço “Ajuste documentação Auxílio Moradia”.

Art. 6º Após a análise da documentação complementar, as inscrições poderão ser homologadas, possibilitando o prosseguimento das/os candidatas/os nas demais etapas do processo seletivo.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROAF nº 04/2026.

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de maio de 2026.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Nomeado pela Portaria nº 213/2020

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 537/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar Igor Emiliano Gomes Pinheiro, RG 002690777 ITEP/RN, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03784147948, matrícula SIAPE 3078469, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **03/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de Maio de 2026

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 544/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Adriano Rodrigues Soares**, RG **1197248048 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05630705945**, matrícula SIAPE **1171546**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N ° 545/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fabricio Berton Zanchi**, RG **23944293 SESP AM**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00904798666**, matrícula SIAPE **1649867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 546/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fagner Joaquim Barbosa de Souza**, RG **931990823 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04619035781**, matrícula **SIAPE 1155615**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 547/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Mateus Alves da Silva Oliveira**, RG **939003503 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03813685163**, matrícula SIAPE **1835561**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 548/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Felipe Micali Nuvoloni**, RG **42217796 SSP/SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03448276910**, matrícula **SIAPE 3072593**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 553/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Marcos Vinicius Fernandes Calazans**, RG **1680318 ITEP RN**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00781278704**, matrícula **SIAPE 1233581**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 554/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Leonardo Evangelista Moraes**, RG **781793190 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06696478305**, matrícula SIAPE **1041340**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 557/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Karel Pontes Leal**, RG **211959812 DETRAN RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06761671975**, matrícula **SIAPÉ 1380687**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 12 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 558/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Clarissa Santos Silva**, RG **4259969 SSDS PB**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04950932642**, matrícula **SIAPE 3028963**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 12 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 566/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Bernard Pego Belisario**, RG **MG11220232 SSP MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **01526749550**, matrícula **SIAPE 3029042**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **09/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 13 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 567/2026

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 307/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Nº09, solicitante Michelle Geralle Souza Silva da Seção de Compras da Reitoria, Processo Administrativo Nº 23746.003579/2026-91

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 04/2026 para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Wagner Silva Sá – SIAPE: 2236495

Emerson Belém Moutinho – SIAPE 1154306

Arlete Camargo Alves – SIAPE 1628803

Larissa Neves Dethling – SIAPE 1170380

Mariana Neto Rosa Lima – SIAPE 1139693

Iara Alves Santos Silva – SIAPE 1340979

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 13 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 568/2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 307/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Nº20, solicitante Andrea Cavalcante Dantas Dionisio da Seção de Compras do Campus Paulo Freire, Processo Administrativo Nº 23746.002366/2026-42

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 04/2026 para AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE PSICOLOGIA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFESB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Editeia Miranda de Sousa – SIAPE: 3507662
- Caio Rudá de Oliveira – SIAPE 1156284

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 13 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 585/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Ijean Gomes Riedo**, RG **1538061 SEJUSP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03804412245**, matrícula **SIAPÉ 1764959**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **19/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N ° 589/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Leila Oliveira Santos**, RG **884518361 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05614822628**, matrícula SIAPE **1203159**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **16/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA N º 590/2026

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 307/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Nº10, solicitante Michelle Geralle Souza Silva da Seção de Compras da Reitoria, Processo Administrativo Nº 23746.003698/2026-44

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 02/2026 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÊSTICO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFESB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Wagner Silva Sá	2236495	Coordenação de Gestão de Bens Móveis
Emerson Belém Moutinho	1154306	Coordenação de Apoio Administrativo do CJA
Arlete Camargo Alves	1628803	Setor de Apoio Administrativo
Larissa Neves Dethling	1170380	Seção de Patrimônio CPF
Mariana Neto Rosa Lima	1139693	Seção de Almoxarifado e Insumos Laboratoriais em Geral - CPF/ Setor de Laboratórios
Iara Alves Santos Silva	1340979	Seção de Compras do CSC

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Itabuna, 20 de Maio de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 594 /2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor João Carlos Medeiros, RG 2900149 órgão expedidor SSPGO, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03153537098, matrícula SIAPE 1099329, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 18/11/2026, revogadas as disposições em contrário

Itabuna, 22 de maio de 2026

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 595 /2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Jaqueline Dalla Rosa, RG 525408605 órgão expedidor SSP SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04460119991, matrícula SIAPE 1126298, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 18/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de maio de 2026

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA PROEX Nº 015/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia
– UFESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 002/2026, que constituiu as Coordenações e respectivos (as) Coordenadores (as) do Programa Universidade para Todos – UPT, para o ano de 2026, destituindo Luana Campinho Rêgo da Coordenação Administrativa do UPT e instituindo PABLO BATISTA ANDRADE, Siape nº 1126935.

Art. 2º. As Coordenações e Coordenadores (as), passíveis de alterações por portaria, são os que seguem:

COORDENAÇÃO	COORDENADOR (A)	SIAPÉ
Coordenadora Geral	Caroline Rezende Caputo	1857771
Coordenador Pedagógico	Evaldo Ferreira	2241875
Coordenador Financeiro	Lucas Delion Correia Limeira	1174498
Coordenador Administrativo	Pablo Batista Andrade	1126935

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de maio de 2026.

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROEX nº 016/2026

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026, que institui a Política de Transição da Gestão – PTG e estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração de Planos de Transição de Gestão no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

RESOLVE:

Art.1º. Demandar às servidoras abaixo relacionadas a realização de transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: DIRETORA DE EXTENSÃO E CULTURA.

Gestora em Exercício: Rosane Rodrigues da Costa Pereira – Siape 1720649.

Gestora futura: Andresa Oliva – Siape 3029098.

Art.2º. A transição será realizada no período de **06/05/2026 a 03/06/2026 e 06/07/2026 a 13/07/2026**, e as servidoras envolvidas poderão alocar até **04 (quatro) horas** em seus planos semanais de atividade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de maio de 2026

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROEX Nº 17/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão para Homologação das propostas submetidas ao **Edital PROEX 10/2026 - chamada interna para concessão de auxílio financeiro a programas de extensão universitária da UFESB, por meio do apoio a projetos vinculados**. O trabalho da Comissão de homologação está previsto para ser realizado no período de **15/05/2026 a 29/05/2026**, sendo passível de alterações caso seja necessário.

Art. 2º. A Comissão para Homologação das propostas submetidas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

EQUIPE DE HOMOLOGAÇÃO		
Servidor (a)	Siape	Cargo
Andresa Oliva	3029098	Seção De Fomento E Captação De Recursos
Ana Lúcia Souto dos Santos	1423921	Administradora
Elias Gabriel Souza Ferreira	1343923	Pedagogo
Khétrin Silva Maciel	3025873	Coordenadora de Gestão da Extensão
Paula Peixoto Messias Barreto	1249090	Setor de Formação e Integralização Curricular da Extensão

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Ravena Cordeiro Moura	3247173	Setor De Divulgação E Eventos
Renata Soares Passinho	2060642	Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo
Tomás Delmondes Soares	1178294	Administrador

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna-BA, 15 de maio de 2026

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROEX Nº 18/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação das propostas homologadas do **Edital PROEX 10/2026 - Chamada interna para concessão de auxílio financeiro a programas de extensão universitária da UFSB, por meio do apoio a projetos vinculados**. O trabalho da Comissão de avaliação está previsto para ser realizado no período de **30/05/2026 a 19/06/2026**, sendo passível de alterações caso seja necessário.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação das propostas homologadas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

Servidor(a)	Siape
Andresa Oliva	3029098
Cristiane da Silveira Lima	1690428
Girlane Orrico Costa	1074716
Khétrin Silva Maciel	3025873
Paula Peixoto Messias Barreto	1249090
Renata Soares Passinho	2060642

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna-BA, 27 de maio de 2026

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROEX Nº 19/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão para Homologação das propostas submetidas ao **Edital PROEX nº 13/2026 - Seleção de Propostas de Eventos de Extensão para Concessão de Auxílio Financeiro - Programa de Apoio a Eventos de Extensão (PAEE)**. O trabalho da Comissão de homologação está previsto para ser realizado no período de **30/05/2026 a 11/06/2026**, sendo passível de alterações caso seja necessário.

Art. 2º. A Comissão para Homologação das propostas submetidas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

EQUIPE DE HOMOLOGAÇÃO		
Servidor(a)	Siape	Cargo
Andresa Oliva	3029098	Seção De Fomento E Captação De Recursos
Ana Lúcia Souto dos Santos	1423921	Administradora
Elias Gabriel Souza Ferreira	1343923	Pedagogo
Khétrin Silva Maciel	3025873	Coordenadora de Gestão da Extensão
Paula Peixoto Messias Barreto	1249090	Setor de Formação e Integralização Curricular da Extensão

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Renata Soares Passinho	2060642	Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo
Tomás Delmondes Soares	1178294	Administrador

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna-BA, 27 de maio de 2026

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 30 de abril de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 187/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.011195/2025-61

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de abril de 2026, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 4 para Professor Classe D - Titular, a ANDREA LIZABETH COSTA GOMES, matrícula SIAPE 1627095.

Itabuna, 08 de maio de 2026

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 188/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **GUSTAVO DE ANDRAE SILVA**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 189/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MARIA SOARES CUNHA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 06 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 190/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **LIKEM EDSON SILVA DE JESUS**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 191/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **RACHEL AZOUBEL LIMA DE MELO**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 192/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **LUAN MOREIRA FERNANDES DE ALMEIDA**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 193/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **SARAH FARIAS ANDRADE**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 194/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **SIDNEYA MAGALY GAYA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 195/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **TAIANE ABREU MACHADO**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 196/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **TALLYZ SANTOS PEREIRA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 197/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ADRIANA VIRIATO RIBEIRO**, no Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 08 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 198/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 199/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ANDRÉ CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 200/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **CINTIA GLORIA LIMA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 06 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 201/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **DANILO DE SANTANA CARDOSO**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 202/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **RAFAEL FRANÇA GONÇALVES DOS SANTOS**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 203/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **VIVIAN DE ARAUJO DORNELAS NUNES**, no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 204/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **HERITON SOUZA LIMA**, na Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 205/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ERIC ROBERTO GUIMARÃES ROCHA AGUIAR**, no Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 06 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 206/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **TARNIÊ VILELA NUNES MARQUES**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 207/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **JADSON DO PRADO RAFALSKI**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 208/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **GABRIEL DE MELLO LOUREIRO**, no Centro Multidisciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 209/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **LEANDRO SILVA LOPES**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 12 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 210/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **WILLIAN ARVEY MOLANO GABALAN**, no Centro Multidisciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 13 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 211/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **JACIELY SOARES DA SILVA**, no Centro Multidisciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 13 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 212/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MARIANA DIAS JORGE**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC) do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 05 de maio de 2026.

Itabuna, 13 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 213/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **THAYS HELENA SILVA TEIXEIRA**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 13 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 214/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ALAN SANTOS FERNANDES**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 11 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 215/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **THAYSA VOLPATO FREIRE LIMA SILVA**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 11 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 216/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 217/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **CAIO RODRIGUES DOS SANTOS**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 13 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 218/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ISABELLE MARIA LIMA DE SOUZA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 08 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 219/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **JULIANA BEZERRA MARTINS**, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 11 de maio de 2026.

Itabuna, 14 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 220/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/04/2026, o servidor **ELIAS GABRIEL SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1343923, como substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio Administrativo à Extensão, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **PABLO BATISTA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1126935, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 18 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 221/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **DJAVÃ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 11 de maio de 2026.

Itabuna, 18 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 222/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **JÉSSICA BRITO DOS SANTOS LIMA**, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 14 de maio de 2026.

Itabuna, 18 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 223/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.003708/2026-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2026, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº **1188352**, ocupante do cargo de Administrador.

Itabuna, 20 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 224/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.001135/2026-11

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de maio de 2026, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a **ADRIANO DE JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1057183.

Itabuna, 25 de maio de 2026

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

Pró-reitora de Gestão para Pessoas

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 225/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.004027/2026-09,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6 de março de 2026, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TIRZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **3507516**, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Itabuna, 25 de maio de 2026.

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 227/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR**, matrícula SIAPE 1553877, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 27 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 228/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA**, matrícula SIAPE 3089873, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, para a Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 27 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 229/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **LUCAS CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 3508104, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro, para o Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de novembro de 2025.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 230/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**, matrícula SIAPE 1223451, da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia, para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, a contar de 26 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 231/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 1209884, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas- PROAF para a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas- PROAF, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 232/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **FRANCISMARY ALVES DA SIVA**, matrícula SIAPE 1032375, da Pró-Reitoria de Administração para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 233/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516, do Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado para a Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 234/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1420399, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 235/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de lotação e exercício do servidor **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Administração, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 236/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1401453, da Assessoria de Relações Internacionais para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, a contar de 25 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 237/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **TAINA SORAIA MULLER**, matrícula SIAPE 1149467, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire para a Assessoria de Relações Internacionais, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 28 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 238/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/05/2026, o servidor **PABLO BATISTA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1126935, como substituto eventual da Coordenadora de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 239/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/04/2026, a servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873991, como substituta eventual da Coordenadora De Dados E Informações Acadêmicas, da Pró-Reitoria De Gestão Acadêmica, **PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1014482, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 240/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/05/2026, o servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE 3357556, como substituto eventual da Chefe da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Pró-Reitoria De Extensão e Cultura, **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1014482, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 241/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/05/2026, o servidor **PABLO BATISTA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1126935, como substituto eventual da Chefe da Secretaria Executiva da PROEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 1170549, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 242/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/05/2026, o servidor **ELIAS GABRIEL SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1343923, como substituto eventual da Chefe da Seção de Apoio à Avaliação Institucional da Extensão, da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA Nº 243/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ELIAS GABRIEL SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1343923, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Setor de Formação e Integralização Curricular da Extensão, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 16 de março de 2026.

Itabuna, 29 de maio de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de RACHEL AZOUBEL LIMA DE MELO, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 22304568-3 DETRAN-RJ, registrado(a) no CPF sob o nº 124.526.257-28, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 54, Bairro São Lourenço, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato de nº 02/2024, com vigência estabelecida na Cláusula Quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 02/2025 de 07/08/2025, a partir de 05/05/2026, em virtude do disposto na alínea e, do inciso I, da Cláusula Sétima e levando em consideração a Cláusula Oitava do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

LAVINIA BRASILINO DE MORAES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 10/2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro THAMYRIS PY DOMINGOS FAIAL SANTOS, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 27.951.111-7 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 130.648.767-67, residente e domiciliado na Rua 11, nº 80, Mont Serrat 3, Bairro Colina Verde, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 06/2024, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 09 de maio de 2026 até 09 de novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

THAMYRIS PY DOMINGOS FAIAL SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11/2026

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro LUCIANA MENDES VELLOSO, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 7.691.344 SSP-MG, registrado(a) no CPF sob o nº 028.756.286-74, residente e domiciliada na Rua Pitangui, nº 2601, Apt 202, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 09/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 24/2025, fica prorrogada a partir de 15 de maio de 2025 até 15 de novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

LUCIANA MENDES VELLOSO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 12/2026

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro FÁBIO JÚNIOR DA LUZ BARROS, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1355448743, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 031.000.675-92, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 97, Bairro Centro, na cidade de Camamu/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 08/2025, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 28/2025, fica prorrogada a partir de 22 de Maio de 2026 até 21 de Maio de 2027. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

FÁBIO JÚNIOR DA LUZ BARROS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 13/2026

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ISRAEL SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade RG 2141120390 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 055.159.255-99, residente e domiciliada na Rua Julio Jose de Oliveira, nº 1250, Bairro Colina Verde, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 12/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 10/2025, fica prorrogada a partir de 23 de maio de 2026 até 22 de novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

ISRAEL SOUZA RIBEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 20/2026

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RAYANE SANTOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 14.256.899-65 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 038.016.395-09, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, nº 307, Bairro Jardim Carípe, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 11/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 11/2025 e pelo Termo Aditivo nº 27/2025, fica prorrogada a partir de 23 de maio de 2025 até 22 de novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI

Reitor

RAYANE SANTOS NASCIMENTO

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 21/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 41.394.232-6 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 436.678.868-37, residente e domiciliado na Av. Itabuna, nº 809, Bairro Boa Vista, na cidade de Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 13/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 13/2025, fica prorrogada a partir de 27 de maio de 2025 até 26 de novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 14/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro VERUSYA SANTOS CORREIA, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 0413229831, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 560.389.255-20, residente e domiciliado na Rua Alto da Telebaia, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Itacaré/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 15/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 33/2025, fica prorrogada a partir de 27 de Maio de 2025 até 26 de Novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

VERUSYA SANTOS CORREIA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 15/2026

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RAIMUNDO NOVAES ALENCAR JUNIOR, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade RG 191331259, SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 129.509.168-21, residente e domiciliado na Rua Nerival Rosa Barrosa, nº 64, Casa 1 Bairro Jardim Atlantico, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 14/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 32/2025, fica prorrogada a partir de 27 de Maio de 2026 até 26 de Novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

RAIMUNDO NOVAES ALENCAR JUNIOR
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2026

Aos vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de VIRGINIA MARQUES SILVA, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 14.660.903-40, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 053.087.275-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira Dias, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Itape/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato de nº 09/2025, com vigência estabelecida na Cláusula Quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 31/2025 de 25/11/2025, a partir de 27/05/2026, em virtude do disposto na alínea f, do inciso I, da Cláusula Sétima e levando em consideração a Cláusula Oitava do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

VIRGINIA MARQUES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 16/2026

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro YGOR AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 2057320464 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 078.688.015-57, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 118, Bairro Centro, na cidade de Eunapolis/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 16/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 15/2025 e o Termo Aditivo 34/2025, fica prorrogada a partir de 28 de Maio de 2026 até 27 de Novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

YGOR AUGUSTO DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 17/2026

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro VICTÓRIA REGINA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, portador(a) da carteira de identidade RG 20.026.063-40 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 075.990.285-28, residente e domiciliado na Rua Monte Pascoal, nº 44, Bairro Baiano Frei Calixto, na cidade de Porto Seguro/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 18/2024, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 17/2025 e o Termo Aditivo nº 30/2025, fica prorrogada a partir de 30 de Maio de 2026 até 29 de Novembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

VICTÓRIA REGINA SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

Férias dos/as servidores/as

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
1156420	ALANA FONSECA OLIVEIRA	2025	04/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
3318741	ALEXSANDRE ALVES COSTA	2025	04/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
1803369	AMANDA LUIZA DE SOUZA M. AQUINO	2026	11/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
1409592	ANA PAULA MARQUES MARTINS	2026	27/mai/26	05/jun/26	1ª PARC
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2026	19/mai/26	28/mai/26	2ª PARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2025	22/mai/26	13/jun/26	2ª PARC
3050140	ARIANE DE SOUZA STOLFI	2025	25/mai/26	08/jun/26	1ª PARC
1797964	BARBARA SILVA SANTOS	2026	04/mai/26	15/mai/26	1ª PARC
1822433	CELSO FRANCISCO GAYOSO	2026	04/mai/26	18/mai/26	2ª PARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2026	18/mai/26	16/jun/26	2ª PARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2025	25/mai/26	15/jun/26	3ª PARC
1170637	CRISTIANE RABELO SANTOS	2025	04/mai/26	23/mai/26	2ª PARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2026	05/mai/26	14/mai/26	3ª PARC
1328237	DOUGLAS EDSON CARVALHO	2025	27/mai/26	02/jun/26	3ª PARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2025	04/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
3250840	EUNICE LIMA DOS SANTOS	2025	04/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA	2025	27/abr/26	08/mai/26	2ª PARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA	2025	11/mai/26	16/mai/26	3ª PARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA	2026	18/mai/26	29/mai/26	1ª PARC
1167075	FELLYPE SUCHI RAMOS	2025	04/mai/26	17/mai/26	2ª PARC
2402850	FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA	2025	04/mai/26	14/mai/26	2ª PARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2026	04/mai/26	05/mai/26	1ª PARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2026	20/abr/26	04/mai/26	2ª PARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2025	04/mai/26	15/mai/26	1ª PARC
1186504	HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2025	27/abr/26	13/mai/26	3ª PARC
1764959	IJEAN GOMES RIEDO	2026	23/abr/26	15/mai/26	1ª PARC
2237120	IRAMAR ROCHA DE SOUZA	2025	25/mai/26	29/mai/26	1ª PARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2025	04/mai/26	15/mai/26	2ª PARC
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2025	11/mai/26	15/mai/26	1ª PARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2026	11/mai/26	22/mai/26	1ª PARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2026	25/mai/26	11/jun/26	2ª PARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2025	25/mai/26	26/mai/26	1ª PARC
3027379	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	2025	25/mai/26	03/jun/26	3ª PARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2026	03/mai/26	07/mai/26	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

1522729	JOEL PEREIRA FELIPE	2026	01/mai/26	30/mai/26	2ª PARC
2235854	JULIANA M. FONSECA ISENSEE GARCIA	2026	18/mai/26	23/mai/26	1ª PARC
3124675	KEYLLA DANTAS	2025	22/abr/26	21/mai/26	1ª PARC
1091614	LEILA ADRIANA GAUDENCIO SOUSA	2025	18/mai/26	22/mai/26	3ª PARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2025	13/abr/26	02/mai/26	3ª PARC
1658094	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	2026	04/mai/26	12/mai/26	3ª PARC
1051730	LUANA CAMPINHO REGO	2026	30/mai/26	15/jun/26	1ª PARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2026	25/mai/26	15/jun/26	2ª PARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2025	11/mai/26	20/mai/26	2ª PARC
1692310	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	2025	30/abr/26	01/mai/26	1ª PARC
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2026	03/abr/26	17/mai/26	1ª PARC
2412546	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	2025	22/abr/26	15/mai/26	2ª PARC
3025929	NADABE DOS SANTOS REIS	2025	04/mai/26	14/mai/26	3ª PARC
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2026	01/mai/26	30/mai/26	1ª PARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2026	04/mai/26	22/mai/26	2ª PARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2025	14/mai/26	23/mai/26	3ª PARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2026	21/mai/26	21/mai/26	1ª PARC
1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2025	04/mai/26	08/mai/26	1ª PARC
1152272	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	2026	04/mai/26	23/mai/26	2ª PARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2025	04/mai/26	13/mai/26	3ª PARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2025	05/mai/26	16/mai/26	1ª PARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2026	21/mai/26	27/mai/26	1ª PARC
3073917	SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA	2025	04/mai/26	30/mai/26	1ª PARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2026	18/mai/26	28/mai/26	2ª PARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2025	20/abr/26	09/mai/26	2ª PARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2026	11/mai/26	11/mai/26	1ª PARC
1158173	VALERIE NICOLLIER	2026	25/mai/26	05/jun/26	1ª PARC
3265238	YURI FERREIRA AMORIM	2026	25/mai/26	01/jun/26	3ª PARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2026	04/mai/26	05/mai/26	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 10/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão de **Avaliação de Prestação de Contas do EDITAL PROPPG N.º 05/2026 Seleção de Proposta para o Edital CNPQ/MCTI/MEMP N.º 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP.**

NOME	SIAPE
Douglas Edson Carvalho	1328237
Wagner Gonçalves Macena	1044762
Nadabe dos Santos Reis	3025929

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 01 de Abril de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROPPG Nº 11/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão de **Avaliação de Recurso** Referente ao Edital PROPPG nº05/2026.

NOME	SIAPE
Luiz Fernando Silva Magnago	3066627
Andresa Oliva	3029098
Guineverre Alvarez Machado de Melo Gomes	3044864

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 08 de Abril de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROPPG Nº 15/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão do **Edital PROPPG nº 06/2026** **Auxílio Financeiro para Publicação de Resultados de Pesquisa Científica**.

NOME	SIAPE
Douglas Edson Carvalho	1328237
Wagner Gonçalves Macena	1044762
Gilmara Dayane da Costa Silva Delmondes	3528363

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 05 de Maio de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

PORTARIA PROPPG Nº 16/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a comissão de Avaliação do Edital Conjunto PROPPG/PROEX Nº 13/2026 - Chamada Interna para Seleção de Propostas a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026.

NOME	SIAPE
Luiz Norberto Weber	1652867
Wagner Gonçalves Macena	1044762
Khétrin Silva Maciel	3025873
Gleidson Vieira Marques	1680927

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 22 de Maio de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

13/07/2026, 09:54

SCDP

 SCDP

Usuário logado:
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000150/26	GRASIELY FACCON BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2026	04/06/2026	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	2.060,00	3.937,70	5.997,70						
							04/06/2026	04/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	2.173,36	2.430,86						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00		0,00						
Sub-Total											4,5	2.317,50	6.111,06	8.428,56							
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)									
000180/26	FERNANDA LUZIA LUNKES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/06/2026	27/06/2026	Porto Seguro (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.801,66	2.941,66						
							27/06/2026	27/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	190,00	958,59	1.148,59						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00		0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	2.760,25	4.090,25							
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)									
000180/26	LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/06/2026	10/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							10/06/2026	13/06/2026	Porto Seguro (BA)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.439,58	2.579,58						
							13/06/2026	13/06/2026	São Luís (MA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.485,64	2.485,64						
							13/06/2026	13/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00		0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	3.925,22	5.255,22							
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)									
000195/26	CAMELA CALHAU ANDRADE REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.013,09	2.713,09						
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.254,30	1.466,80						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00		0,00						
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.267,39	4.179,89							
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)									
000202/26	CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	02/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							02/06/2026	02/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00		0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)									

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

1/8

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Traço			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000203/26	CLARISSA SANTOS SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	02/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/06/2026	02/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
000223/26	DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Itabuna (BA)	Ithéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Ithéus (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.941,33	4.641,33
							12/06/2026	12/06/2026	Manaus (AM)	Ithéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.663,32	3.663,32
							12/06/2026	12/06/2026	Ithéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	6.604,65	8.517,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				8.341,25
000251/26	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Itabuna (BA)	Ithéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Ithéus (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	2.400,00	2.941,33	5.341,33
							12/06/2026	12/06/2026	Manaus (AM)	Ithéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	4.140,86	4.140,86
							12/06/2026	12/06/2026	Ithéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.700,00	7.082,19	9.782,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				9.606,29
000252/26	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2026	07/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2026	09/06/2026	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.137,81	1.987,81
							09/06/2026	09/06/2026	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.119,27	1.119,27
							09/06/2026	09/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.062,50	2.257,08	3.319,58
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.401,22
000253/26	ROSANA DE SOUZA DE SIENA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	03/06/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							03/06/2026	03/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				882,46

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proponente	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000256/26	ALEXSANDRO ELECTERIO PEREIRA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/06/2026	14/06/2026	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2026	16/06/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2026	19/06/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							19/06/2026	19/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Avião	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.113,28
000261/26	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/06/2026	11/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				769,96
000263/26	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2026	09/06/2026	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Avião	0,0	0,00	2.032,78	2.032,78
							09/06/2026	12/06/2026	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							12/06/2026	12/06/2026	Viçosa (MG)	Juiz de Fora (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2026	12/06/2026	Juiz de Fora (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Avião	0,5	227,50	2.193,42	2.420,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	4.226,20	5.818,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				5.696,98
000264/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2026	28/05/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							28/05/2026	29/05/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							29/05/2026	29/05/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2026	02/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							02/06/2026	02/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												6,5	3.287,50	0,00	3.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.016,60
000265/26	EDMUNDO CAMILLO DOS SANTOS JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2026	01/06/2026	Porto Seguro (BA)	Prado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/06/2026	01/06/2026	Prado (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				448,32

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

3/8

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000270/26	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2026	22/06/2026	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.077,57	2.877,57
							25/06/2026	25/06/2026	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.067,51	1.067,51
							25/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	2.100,00	2.145,08	4.245,08
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.123,36
000273/26	SHIRLEY GUIMARAES ARAUJO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2026	08/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.321,58	4.021,58
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.574,68	1.574,68
							12/06/2026	12/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.912,50	3.896,26	5.808,76
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.632,86
000274/26	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	19/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							19/06/2026	19/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78
000275/26	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	09/06/2026	Jequié (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							09/06/2026	09/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
000276/26	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	11/06/2026	11/06/2026	Ilhéus (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	3.513,47	3.513,47
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												0,0	0,00	3.513,47	3.513,47
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.513,47
000277/26	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	20/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	5,0	1.900,00	1.595,65	3.495,65
							25/06/2026	25/06/2026	Porto Alegre (RS)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.094,57	1.284,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.090,00	2.690,22	4.780,22
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		200,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.858,50

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

4/8

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000278/26-1C	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							08/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							11/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				955,78
000279/26	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.966,44	5.666,44	
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.190,71	1.403,21	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)									
Sub-Total												4,5	1.912,50	5.157,15	7.069,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.893,79
000280/26	LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	13/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00	
							13/06/2026	13/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)									
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		358,84	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.182,99
000281/26	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)									
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				674,99
000282/26	JESSICA FATIMA DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)									
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				674,99
000283/26	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)									
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				674,99

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000284/26-1C	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				674,94
000285/26	GRASIELY FACCIN BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				974,94
000286/26	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	15/06/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/06/2026	15/06/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				173,32
000287/26	EVERTON BATISTA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	17/06/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.718,42	3.718,42	
							17/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.606,53	1.606,53	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	5.324,95	5.324,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				5.324,95
000288/26	RODRIGO GAYGER AMARO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/06/2026	17/06/2026	Racile (PE)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.465,51	2.465,51	
							17/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Racile (PE)	Aéreo	0,0	0,00	3.559,21	3.559,21	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	6.024,72	6.024,72	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.024,72
000290/26	NADSON RESSYE SIMÕES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/06/2026	30/06/2026	Ilhéus (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	1.030,00	2.303,97	3.333,97	
							30/06/2026	30/06/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	2.313,15	2.570,65	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.287,50	4.617,12	5.904,62	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				5.891,26

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000291/26	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2026	28/06/2026	Ilhéus (BA)	Uberlândia (MG)	Aéreo	2,0	670,00	1.862,54	2.532,54	
							28/06/2026	28/06/2026	Uberlândia (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	167,50	1.635,56	1.803,06	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	3.498,10	4.335,60	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				4.376,42
000292/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2026	20/06/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	
							20/06/2026	20/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.179,14
000294/26	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	17/06/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	
							17/06/2026	17/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.124,96
000295/26	DANIEL CARLOS DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				974,96
000299/26	NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/06/2026	27/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							27/06/2026	27/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.104,96
000301/26	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2026	26/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00	
							26/06/2026	26/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				574,14
000316/26	JACIELY SOARES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2026	09/06/2026	Jequié (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							09/06/2026	09/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	

Boletim de Serviço – Edição nº 6/2026

13/07/2026, 09:54

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14
Sub-Total Geral											114,0	48.117,50	72.101,11	120.218,61
Total (R\$)													116.189,21	